

INDICAÇÃO

INDICO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA 04, PRÓXIMO AO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTRUSIL, EM FRENTE À CASA Nº 388 E À CASA Nº 04, NO BAIRRO PEDRA 90, EM CUIABÁ – MT.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO, NA FORMA REGIMENTAL, A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA 04, PRÓXIMO AO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTRUSIL, EM FRENTE À CASA Nº 388 E À CASA Nº 04, NO BAIRRO PEDRA 90, NAS COORDENADAS 15°37'47.7"S, 55°57'37.3"W, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de reforçar a segurança viária na Rua 04, no bairro Pedra 90, nas proximidades do Material de Construção Construsil, em frente às residências de números 388 e 04.

A preocupação decorre do intenso fluxo de veículos e da velocidade desenvolvida por alguns condutores, circunstâncias que podem colocar em risco a integridade física de pedestres, moradores e demais usuários da via, além de aumentar a possibilidade de acidentes de trânsito.

A implantação de um redutor de velocidade, mediante avaliação técnica e observância das normas de trânsito vigentes, poderá contribuir para disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança à comunidade local. As fotografias anexadas poderão auxiliar na análise das condições existentes e na avaliação da necessidade da intervenção.

Diante do exposto, solicitamos a realização de estudo técnico no local e, caso seja constatada a viabilidade, a implantação de quebra-molas na Rua 04, no trecho indicado, visando à prevenção de acidentes e à melhoria da segurança viária dos moradores e demais usuários da via.

AO:



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500360030003200320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

